



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.176 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA- PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de/ 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, de Lorena, o lote nº 2, da quadra 5, da Vila Hepacaré, nesta cidade, constituído por um terreno de forma retangular, medindo 12,00 metros (doze metros) na frente para a rua Carijós; medindo 30,00m(trinta/ metros) no lado esquerdo onde confronta com o lote nº 1, de propriedade do desapropriado; medindo 30,00 m(trinta metros) no lado direito onde confronta com o lote nº3, de propriedade de Marcelino Aprigio de Araujo e 12,00 m(doze metros) nos / fundos onde confronta com o lote nº 8, também, de propriedade do desapropriado, perfazendo a área / de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem construções, pertencente a JOSÉ VALENTE SOBRINHO, conforme plantas elaboradas pela Assessoria/ de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena,/ destinando-se, o mencionado terreno, à construção de uma caixa de água.

Artigo 2º - As despesas deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente no Serviço // Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, de Lorena:
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.2.1.0.91 Cr\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-/



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

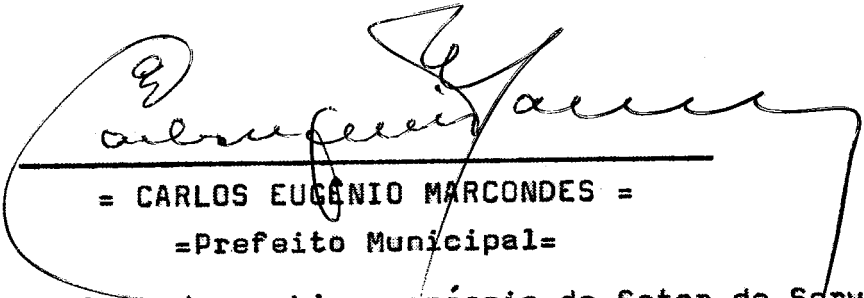
Fls. N.º 038

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.176/74)

blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
e publicado no Paço Municipal aos 24 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=